

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023.

11

UNIDADES MUNICIPAIS - 71 PONTOS. Acolhimento das propostas a partir de: 28/02/2023 às 08:00h. Limite acolhimento propostas:10/03/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa:10/03/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)  
Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1032811****RESULTADO DA Tomada de Preços Nº 000003/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000003/2023.

## RESULTADO

**CONSTRUTORA J V LTDA ME** no valor total de **R\$ 520.666,11** (quinhentos e vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 23 de fevereiro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL

**Protocolo 1032047**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Tomada de Preços 000003/2023

Processo nº. 000031/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO MARMIM, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES. CONVENIO FEDERAL Nº 1073719 - 95 / 907200

Mediante parecer e indicação da Presidente da CPL e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Tomada de Preços de Nº000003/2023, no valor de R\$ 520.666,11 (quinhentos e vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos). Em favor da empresa **CONSTRUTORA J V LTDA ME** no valor total de **R\$ 520.666,11** (quinhentos e vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1032042****Vila Velha****AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2022  
PROCESSO Nº 30.865/2022****CÓD. CIDADES: 2022.076E0500019.01.0009**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes, torna pública a REVOGAÇÃO

da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, em consonância com o art. 49 da Lei 8.666/93, consolidada. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.  
Vila Velha/ES, 24/02/2023.

**MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes

**Protocolo 1033264****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 034/2022  
PROCESSO Nº 12.775/2022****CÓD. CIDADES: 2022.076E0600005.01.0002**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no processo nº **12.775/2022**, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 034/2022**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROMOVER A REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, NO BAIRRO MORADA DA BARRA, VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI**, no valor total de **R\$ 1.257.626,05 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 24 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA VILLA-FORTE PEIXOTO SOARES MIGUEL**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

**Protocolo 1033371****Câmaras****Linhares****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações a saber:

**Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000188/2023. A sessão de disputa terá início **às 12:30 horas do dia 09 de março de 2023**. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares, ou solicitado via e-mail: [licitacao@camaralinhares.es.gov.br](mailto:licitacao@camaralinhares.es.gov.br) ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/tel. (27) 3372-6516, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

**Cód. CidadES: 2023.042L0200001.02.0001**

Linhares, 24 de fevereiro de 2023

**Thales Correia Gomes**

Pregoeiro Oficial - CML

Portaria nº 004/2023

**Protocolo 1032821**

## Piúma

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., devidamente qualificados no Contrato nº 6/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, vêm, por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666/1993, na forma que segue.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir de janeiro de 2023, ficam acrescidos 2 (dois) cartões para o benefício do auxílio-alimentação, totalizando 34 (trinta e quatro) unidades, assim como fica alterado o seu valor unitário, por força da Lei nº 2.537/2023, para R\$ 700,00 (setecentos reais); em consequência, o item 3.1 da cláusula 3ª do Contrato nº 6/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. A Contratada deverá executar a confecção de cartões eletrônicos/magnéticos para auxílio-alimentação, de forma personalizada, com sistema de controle de saldo e senha numérica intransferível, na quantidade estimada de 34 (trinta e quatro) cartões para o benefício, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais cada um."

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da cláusula primeira do presente Termo Aditivo, serão alocados na dotação orçamentária 0010010103100012.001-33904600000 (auxílio-alimentação), no exercício de 2023, o acréscimo mensal de R\$ 9.390,66 (nove mil trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos); em consequência, o valor total mensal alocado à dotação, no exercício de 2023, será de R\$ 23.776,26 (vinte e três mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 6/2022, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Para constar, lavrou-se o presente documento, o qual, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Piúma, 16 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA  
Vereador *Eliezer Dias Freire*

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  
*Lara Tonetto Barbosa*

**Protocolo 1032872**

## Vitória

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ID TCE-ES: 2023.077L0200001.09.0001

A Câmara Municipal de Vitória, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **BOTHANICA FLORES NATURAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.696.511/0001-13, no valor global de **R\$ 9.965,00 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais)** conforme o processo administrativo 13707/2022.

**OBJETO:** Aquisição buquês de flores, arranjos de flores, para Sessões Solenes da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, conforme Art. 153 incisos I, II e III do Regimento Interno.

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

**LEANDRO PIQUET**

Presidente da CMV/ES

**Protocolo 1033172**

## Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

#### Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 07/2023 SRP - Licitação nº 987292**

**ID(CIDADES):** 2023.016E0500001.02.0005

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos.

**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 10/03/2023

**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 10/03/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2023.

**Odair José Pin**

Pregoeiro

**Protocolo 1032572**

### Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Rio Bananal torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Objetos Permanentes (Equipamentos de Informática e comunicação, Móveis e Equipamentos de Escritório, Equipamentos de telefonia, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos Domésticos, Equipamentos de Som e Vídeo).

**Início da Sessão de Disputa:** 10/03/2023 às 09:30 horas.

**Código de Identificação da Contratação CidadES:** 2023.059E0500001.02.0006.